



COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – CCTI

REQUERIMENTO Nº ____, DE 2026

(Do Sr. Rodrigo Rollemberg)

Requer a realização de audiência pública para debater a importância da criação de uma Rede Nacional de Pesquisa sobre Cannabis, com foco nos usos medicinal e industrial da planta, bem como nos avanços científicos, desafios regulatórios e potencial econômico do setor para o Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, com a finalidade de debater a importância da criação de uma Rede Nacional de Pesquisa sobre Cannabis, abrangendo seus usos medicinal e industrial.

O debate busca examinar, de forma integrada: o estágio atual das pesquisas científicas nacionais e internacionais sobre a Cannabis sativa L.; as oportunidades associadas ao desenvolvimento de um ecossistema produtivo regulado no Brasil; os desafios regulatórios e institucionais para a consolidação de uma política de Estado para o setor; e os potenciais impactos sociais, econômicos e científicos de uma Rede Nacional de Pesquisa sobre Cannabis, capaz de articular instituições públicas e privadas em torno dessa agenda estratégica.

Para a realização do debate, sugere-se o convite a representantes das seguintes instituições e especialistas:

- 1) Prof. Osvaldo Kiyoshi Yamanishi – Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária;
- 2) Daniela Matias de Carvalho Bittencourt – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) – Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia;
- 3) Igor Amaury Aveline – Instituto Agroecológico de Fitoterapia Bioser;
- 4) Luís Maurício Alves Ribeiro – Presidente da Associação Brasileira de Cannabis e Cânhamo Industrial;
- 5) Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);





- 6) Representante do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

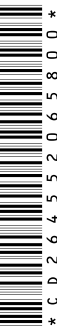
JUSTIFICAÇÃO

A *Cannabis sativa* L. é uma das plantas com maior diversidade de aplicações conhecidas pela humanidade. Seus usos abrangem desde a medicina – no tratamento de condições neurológicas, dor crônica, epilepsia refratária e cuidados paliativos – até aplicações industriais de alto valor agregado, como a produção de fibras têxteis, bioplásticos, papel, construção civil ecológica, cosméticos, rações animais e insumos farmacêuticos. A planta é cultivada e regulamentada em mais de 60 países, e o mercado global do setor é estimado em USD 350 bilhões anuais, segundo dados da Hemp Fair Brasil.

No Brasil, o mercado de Cannabis medicinal tem apresentado crescimento expressivo e consistente. Segundo levantamento da consultoria Kaya Mind, o setor movimentou aproximadamente R\$ 853 milhões em 2024 – um valor residual estimado em R\$ 6 milhões apenas em 2019 –, com projeção de superar R\$ 1 bilhão em 2025. Em 2024, cerca de 672 mil brasileiros faziam uso terapêutico de derivados de Cannabis, um crescimento de 56% em relação ao ano anterior, o que representa, todavia, apenas 10% do potencial estimado de 6,9 milhões de pacientes que poderiam se beneficiar desses tratamentos.

A demanda por acesso regulado aos produtos à base de Cannabis tem crescido de forma ininterrupta. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) registrou 167.337 autorizações de importação de Cannabis medicinal em 2024, atingindo o recorde histórico de 194 mil autorizações em 2025, com pico de 19.710 liberações apenas no mês de outubro daquele ano. Esses números evidenciam que o Brasil já é um mercado consolidado de Cannabis medicinal, majoritariamente abastecido por importações – o que impõe custos elevados aos pacientes e limita o desenvolvimento de uma cadeia produtiva nacional.

No campo regulatório, avanços importantes foram registrados nos últimos anos. Em novembro de 2024, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) fixou tese vinculante admitindo o plantio e a comercialização do cânhamo industrial por pessoas jurídicas para fins medicinais e farmacêuticos. A Anvisa, por sua vez, editou a RDC 1.014, que criou um ambiente regulatório experimental (sandbox) para a Cannabis, e a RDC 1.015, que abriu espaço para o uso de insumos nacionais na produção de medicamentos à base de Cannabis – encerrando a exigência de uso exclusivo de matéria-prima estrangeira. Tais marcos regulatórios constituem avanços significativos, mas o arcabouço normativo permanece incompleto, exigindo maior articulação institucional e investimento em pesquisa para subsidiar a regulação com evidências científicas robustas.



* C D 2 6 4 5 5 2 0 6 5 8 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Rodrigo Rollemberg -
PSB/DF

Apresentação: 16/04/2026 13:58:29.740 - CCTI

REQ n.32/2026

No que tange ao cânhamo industrial, estimativas apontam que a regulamentação plena do cultivo no Brasil poderia gerar impacto econômico de até R\$ 26 bilhões anuais e 300 mil empregos diretos e indiretos. A Embrapa já identificou que o Brasil possui clima e solo favoráveis ao cultivo da Cannabis em todas as regiões do país, com potencial de adaptação de cultivares às condições locais, além de reconhecidas vantagens comparativas em termos de rusticidade, menor demanda hídrica, menor necessidade de defensivos agrícolas e capacidade de sequestro de carbono.

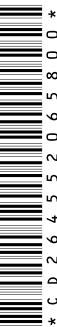
A despeito desse potencial, o Brasil ainda carece de uma política científica estruturada para a Cannabis. A criação de uma Rede Nacional de Pesquisa sobre Cannabis representaria um passo fundamental para articular as competências científicas e tecnológicas de instituições como a Embrapa, a Fiocruz, universidades federais, o MCTI e o FNDCT, viabilizando pesquisas de fronteira em fitoquímica, melhoramento genético, farmacologia, agronomia tropical e tecnologia industrial. Essa rede permitiria, ainda, subsidiar a elaboração de regulações baseadas em evidências, reduzir a dependência de importações e posicionar o Brasil como protagonista nesse mercado global em franca expansão.

A audiência pública tem como objetivos:

- 1) discutir o estado da arte da pesquisa científica sobre Cannabis medicinal e industrial no Brasil e no mundo;
- 2) avaliar as oportunidades econômicas, sociais e ambientais associadas à regulamentação do cultivo e processamento da Cannabis no país;
- 3) debater os desafios regulatórios e institucionais para a consolidação de uma política nacional de Cannabis;
- 4) discutir o modelo institucional e os mecanismos de financiamento para a criação de uma Rede Nacional de Pesquisa sobre Cannabis;
- 5) identificar estratégias para fortalecer a inserção do Brasil no mercado internacional de Cannabis medicinal e industrial.

A realização desse debate permitirá reunir especialistas, representantes do poder público e instituições de pesquisa, com vistas a subsidiar o processo decisório desta Comissão e a formulação de políticas públicas e iniciativas normativas capazes de fortalecer a participação estratégica do Brasil nesse setor de alta relevância científica, econômica e social.

Trata-se, portanto, de tema de elevada relevância para o futuro da ciência, da saúde pública e da economia brasileira, justificando sua discussão qualificada no âmbito do Parlamento nacional.



* C D 2 6 4 5 5 2 0 6 5 8 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Rodrigo Rollemberg -
PSB/DF

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado Federal RODRIGO ROLLEMBERG
PSB/DF

Apresentação: 16/04/2026 13:58:29.740 - CCTI

REQ n.32/2026



Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 542 - Praça dos Três Poderes - Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3215-5542 - E-mail: dep.rodriгорollemberg@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264552065800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Rollemberg



* C D 2 6 4 5 5 2 0 6 5 8 0 0 *